



CONTRATO NÚMERO: OC006362/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM E G.P. DOS SANTOS SERVIÇOS - ME, AUTORIZADO POR MEIO DA AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS MCTIC N° OC006362/2017.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM/OS, é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTIC, com sede na Estrada do Bexiga, nº 2584, Bairro Fonte Boa, Tefé/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.119.820/0001-95, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, neste ato representado por sua Diretora Administrativa, Sra. **JOYCIMARA ROCHA DE SOUSA FERREIRA**, brasileira, casada, contabilista, inscrita no CPF sob o nº **522.223.142-91**, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, e **G.P. DOS SANTOS SERVIÇOS - ME**, com sede no município de Tefé/AM, à Rua Joaquim Nabuco, 65, bairro de Monte Castelo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 06.637.162/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu diretor, Sr. **GERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade sob número 0418054-2 – SSP/AM, e do CPF/MF sob nº **274.133.142-15**, em conformidade com a **AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS Nº OC006362/2017**, observado o disposto no Regulamento de Compras, Contratação de Serviços e Alienação do IDSM, e nas demais legislações pátrias aplicáveis, têm, entre si, justo e contratado o que se contém nas **CLÁUSULAS** seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente **ADITIVO CONTRATUAL** tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, encerrando-se em 31/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, ratificam integralmente todos os termos e condições contidas no Contrato e seus aditivos, que não tenham sido alterados e/ou retificados por este termo aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Tefé (AM), 01 de setembro de 2019.

Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tefé/AM
Osvaldo Simas Nôvo
SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
E/CFCFR142653V9FL60K93LBF2011, Valor do ato: R\$ 6,00, Parte(s): JOYCIMARA ROCHA DE SOUSA FERREIRA, Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR EMELHANÇA, Consulte o selo em https://cidadeao.portaiseloam.com.br/ ou através do QR Code:

Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tefé/AM
Osvaldo Simas Nôvo
SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
E/CFCFR142653OFFZ0N2MSG70YCL3, Valor do ato: R\$ 6,00, Parte(s): GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR EMELHANÇA, Consulte o selo em https://cidadeao.portaiseloam.com.br/ ou através do QR Code:

[Handwritten signature]
Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM/OS - MCTIC
Joycimara Rocha de Sousa Ferreira
Contratante

[Handwritten signature]
G.P. dos Santos Serviços - ME
Geraldo Pereira dos Santos
Contratada

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Rômulo Augusto Araújo de Vilar
CPF: 356.105.902-30

[Handwritten signature]
Franciete dos Santos Lima
CPF: 075.235.078-16

